

**Nesta data encaminho ao Relator do TJD.
Curitiba, 21/05/2025.**

Secretária do TJD

- 1 – determino a juntada dos documentos e informações enviados pela FPRK;
- 2 – determino a intimação dos Recorrentes Paulo Biazon e AMKS – Associação Maringaense de Karatê Shotokan para que procedam a regularização do recurso mediante a juntada de instrumentos procuratórios e comprovantes de recolhimento das custas no valor de R\$ 500,00 cada (Banco do Brasil S.A., ag. 3510-6, conta corrente 40442-X, C.N.P.J/MF n.º 75.010.173/0001-90), nos termos da tabela de custas – Resolução 0004/2019;
- 3 - designo o dia **28/05/2025** às **18:00** para audiência de julgamento;
- 4 - expeça-se o mandado de intimação aos Recorrentes;
- 5 – após, vista à Procuradoria da Justiça Desportiva;
- 4 – comunique-se os demais auditores do Pleno acerca do julgamento;

Curitiba, 21 de maio de 2025.

Naoto Yamasaki

Auditor Relator